



**TJMG**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Pernambuco, Nº 707 - CEP 37701-021 - Poços de Caldas - MG - www.tjmg.jus.br

**Ofício nº 12636 / 2023 - TJMG 1ª/PCS - COMARCA/PCS - 1ª V.CrExecCr - SEC**

**CARTA DE ORDEM CRIMINAL: 5001110-07.2023.8.13.0518**

**TERMO DE ENTREGA DE PASSAPORTE**

Certifico e dou fé que aos 13 de março de 2023, compareceu a esta serventia a Sra. ANA PAULA FAVERO DE OLIVEIRA - CPF: 034.015.386-59, e entregou seu passaporte nº FK934535 a qual foi guardada nesta serventia. Para constar, eu, Fábio dos Reis Ribeiro Marcello, Escrivão Judicial, o lavrei e subscrevi.

**FÁBIO DOS REIS RIBEIRO MARCELLO**

**Gerente de Secretaria**



Documento assinado eletronicamente por **Fábio dos Reis Ribeiro Marcello, Gerente de Secretaria**, em 13/03/2023, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**TJMG**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Pernambuco, Nº 707 - CEP 37701-021 - Poços de Caldas - MG - www.tjmg.jus.br

**Ofício nº 12254 / 2023 - TJMG 1ª/PCS - COMARCA/PCS - 1ª V.CrExecCr - SEC**

Poços de Caldas, 10 de março de 2023.

De: Juízo de Direito da Primeira Vara Criminal de Poços de Caldas-MG

Para: Direção do Presídio da Comarca de Alfenas/MG

Assunto: REQUISIÇÃO (FAZ)

PROCESSO Nº: 5001110-07.2023.8.13.0518

CLASSE: [CRIMINAL] CARTA DE ORDEM CRIMINAL (335)

ASSUNTO: [DILIGÊNCIAS]

A U T O R : SOB SIGILO

RÉU/RÉ: ANA PAULA FAVERO DE OLIVEIRA - CPF: 034.015.386-59 (RÉU/RÉ)

Ilmo. Sr. Diretor,

Com minha cordial visita em cumprimento ao D. despacho Judicial exarado pelo MM. juiz de Direito desta D. primeira vara Criminal, lvo-me do presente para requisitar a V. Sª, seja providenciado a a imediata substituição das tornozeleiras eletrônicas, mediante agendamento (data e

horário) para que as investigadas possam comparecer ao local indicado para instalação/substituição dos equipamentos de monitoramento, devendo, ainda, comunicar o Juízo do ocorrido, notadamente sobre a substituição/colocação ou não das tornozeleiras eletrônicas, nos termos da D. decisão de ID 9736848054 – Decisão, anexa.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCISIO MARQUES

Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e VEP